

Juliana Otoni de Oliveira	3935230	23/07/2018	10/08/2018
Suellen Brasserosse Valadares	3808459	14/09/2018	24/09/2018
Luana Nascimento Silva	3934098	13/08/2018	27/08/2018

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Simone Tavares dos Santos

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 433801

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

AVISO

**EDITAL FAPES Nº 21/2018
UNIVERSAL**

O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de habilitação das propostas de projetos coordenados por pesquisadores mestres ou doutores está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES. O prazo para interposição de recurso correrá no período de 22.10.2018 a 26.10.2018, através do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 18 de outubro de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 434182

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
125, DE 16 DE OUTUBRO DE
2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 040 - Processo de registro e fiscalização de oficinas permissionárias.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder recesso ao estagiário abaixo relacionado, de acordo com o parágrafo 2º do art. 13 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008:

Estagiário(a)	Nº Funcional	Período
Nathercia Cristina Borges Rangel	3993930	22.10.2018 a 31.10.2018

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 434148

de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 040 - Processo de registro e fiscalização de oficinas permissionárias, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 433348

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
127, DE 18 DE OUTUBRO DE
2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da sindicância determinada na Instrução de Serviço nº 102, publicada no DIO-ES, em 12/09/2018, pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 12/10/2018.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 434146

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
123, DE 10 DE OUTUBRO DE
2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Brunella Poltronieri Miguez para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, Ref. IPM-06, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 434339

**RESUMO DE TERMO DE
RESCISÃO DE COMPROMISSO
DE ESTÁGIO - PROGRAMA
JOVENS VALORES**

Órgão concedente:

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo

Estagiário: Brenda Carmo Silva Brito

- Nível Médio:

Vigência: 27/02/2018 a 18/10/2018

Vitória, 17 de outubro de 2018

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 434153

**Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ARSP -**

**RESUMO DE DECISÃO DA
DIRETORIA COLEGIADA
DA ARSP EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 82050708

PARTE INTERESSADA: Novo Horizonte Conservadora Ltda. CNPJ: 08.951.474/0001/20

DIRETOR RELATOR: Paulo Ricardo Torres Meinicke

Voto por aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA face aos recorrentes atrasos na entrega de documentação, sendo que a contratada sequer justificou os atrasos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pela aplicação da penalidade.

Data da decisão: 30/08/2018

Regularmente notificada da decisão

não apresentou recurso, tornando a decisão definitiva.

Vitória, 16 de outubro de 2018

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Geral -ARSP
Protocolo 434052

**RESUMO DE CONTRATO Nº
007/2018**

Processo Nº **82970076**

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

CONTRATADA: Internacional Soluções em serviços Ltda - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem conforme termo de referência.

VALOR MENSAL: R\$6.930,82 (Seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de **01/11/2018**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4122.0800.2070- Elementos de Despesa - 3.3.90.37 Fontes 0271.

Vitória (ES), 09 de outubro de 2018

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Geral
Protocolo 434118

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 003/2018**

Dispõe sobre alterações e aprovação do Regimento Interno

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO (CEDH-ES), no uso de suas competências e atribuições conferidas e com base na Lei Estadual nº 7.709/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações em seu Regimento Interno, que passa a vigorar nos termos do Anexo I que poderá ser acessado através do site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (<https://sedh.es.gov.br/editais-2>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH SABARÁ

Presidenta

Protocolo 434279

**Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL BOLSA ATLETA
CAPIXABA
Edital nº. 001/2018**

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT no uso das suas atribuições legais torna público, a **prorrogação para 23/10/2018** da divulgação do resultado final do processo seletivo objetivando a Concessão de Novas Bolsas Atleta Capixaba com a finalidade de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Approva a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 040 - Processo de registro e fiscalização de oficinas permissionárias.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 040 - Processo de registro e fiscalização de oficinas permissionárias, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES





NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 040

Tema:	Processo de registro e fiscalização de oficinas permissionárias				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 125 / 2018	Vigência:	19/10/2018

1. OBJETIVOS

1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de registro e fiscalização de oficinas permissionárias.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Resolução Conmetro nº 11/1988;
- 3.2 Lei nº 12.249/2010;
- 3.3 Portaria Inmetro nº 65/2015;
- 3.4 Portaria Inmetro nº 04/2013;
- 3.5 Norma NIT-Dicol-002;
- 3.6 Norma NIT-Disme-006_Rev.02;
- 3.7 Norma NIT-Dicol-003.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Proponente - quem faz uma proposta;
- 4.2 Concessão - permissão para realizar algo; autorização; licença;
- 4.3 SGI - Sistema de Gestão Integrado;
- 4.4 Marca de selagem do Inmetro - marca distribuída pelo Inmetro através dos Órgãos integrantes da RBMLQ-I e utilizada somente pelas oficinas de reparo e manutenção em bombas medidoras e taxímetros de forma a ser aplicada em pontos de selagem que foram rompidos devido a serviços de reparo ou manutenção realizados;
- 4.5 Marca de selagem da permissionária - marca adquirida pela própria Oficina de Reparo e Manutenção autorizada, confeccionada em material plástico ou acrílico, cujo modelo foi aprovado pelos Órgãos integrantes da RBMLQ-I que concedeu a autorização, para serem apostas nos pontos de selagem dos instrumentos de medição que foram rompidos devido a serviços de reparo ou manutenção realizados;
- 4.6 Permissionária - que alcançou ou conseguiu permissão e/ou licença;



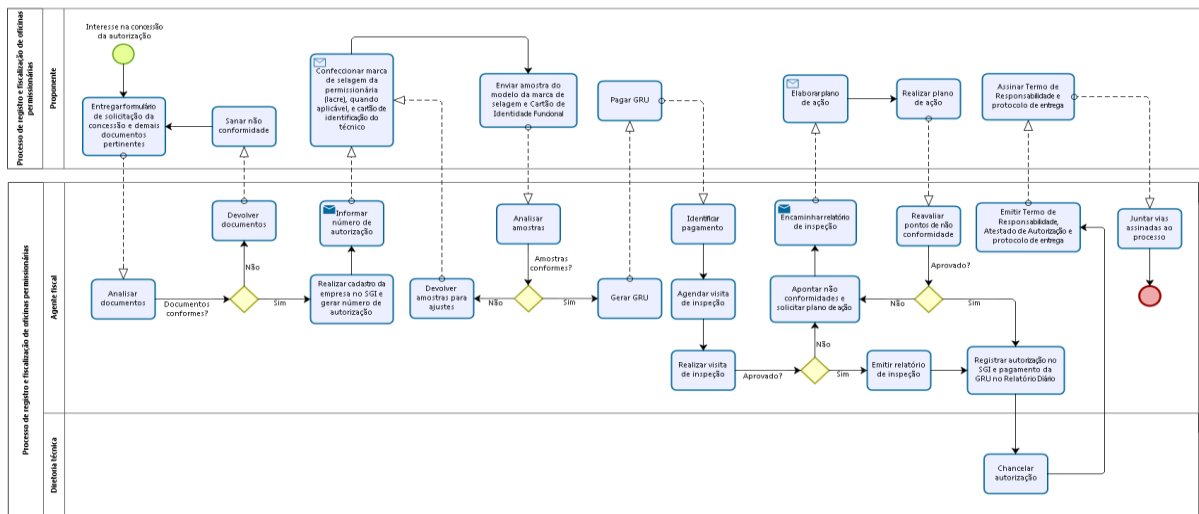
- 4.7 GRU - Guia de Recolhimento da União;
- 4.8 Visita de inspeção - ação ou efeito de olhar, de examinar, de verificar;
- 4.9 Plano de ação - ferramenta de planejamento e acompanhamento de atividades;
- 4.10 Relatório diário - documento onde se registra informações importantes sobre a rotina de trabalho;
- 4.11 Escopo - descrição detalhada de um projeto, de seus propósitos;
- 4.12 Marcas de reparo - marca distribuída pelo Inmetro através dos Órgãos integrantes da RBMLQ-I e utilizada pelas Oficinas de Reparo e Manutenção autorizadas com vistas a identificar o serviço de reparo ou manutenção realizado;
- 4.13 Portal PSIE - Portal de Serviços do Inmetro nos Estados;
- 4.14 Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Gerência de Instrumentos (GINST).

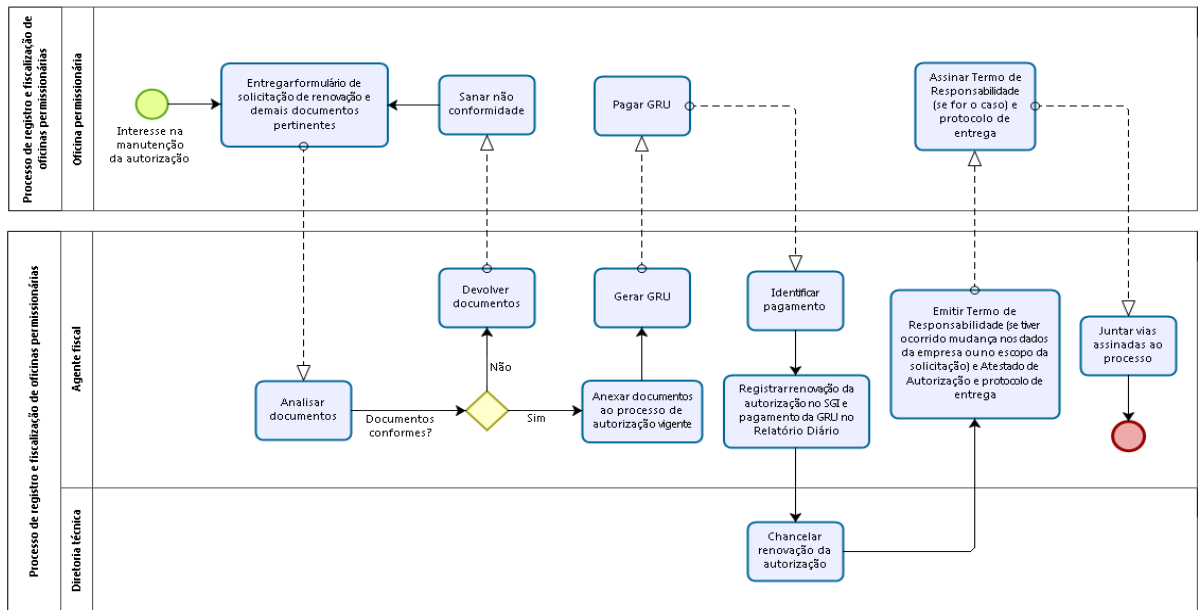
6. PROCEDIMENTOS

6.1 Oficina – Concessão da autorização

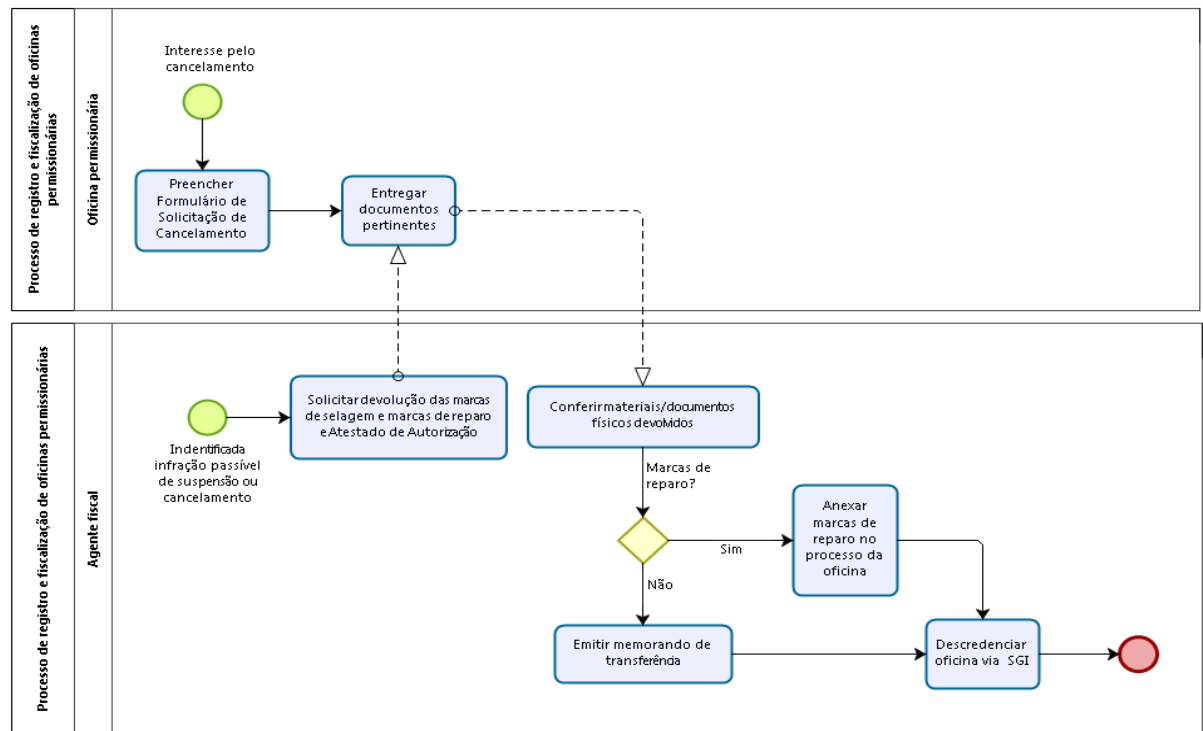




6.2 Oficina – Manutenção da autorização

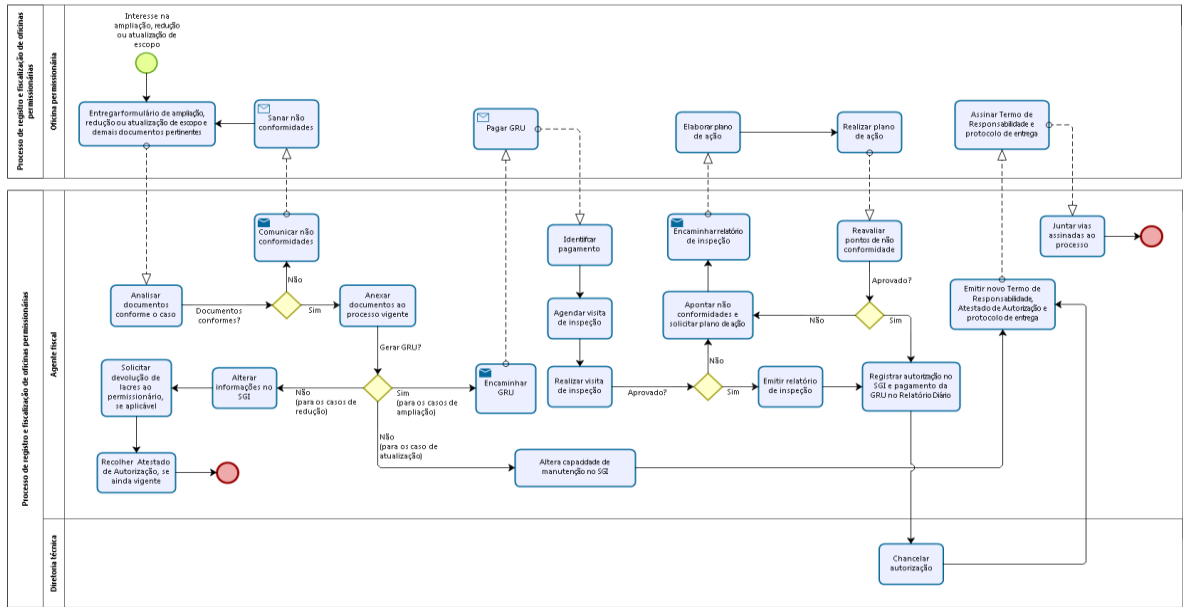


6.3 Oficina – Suspensão ou cancelamento da autorização

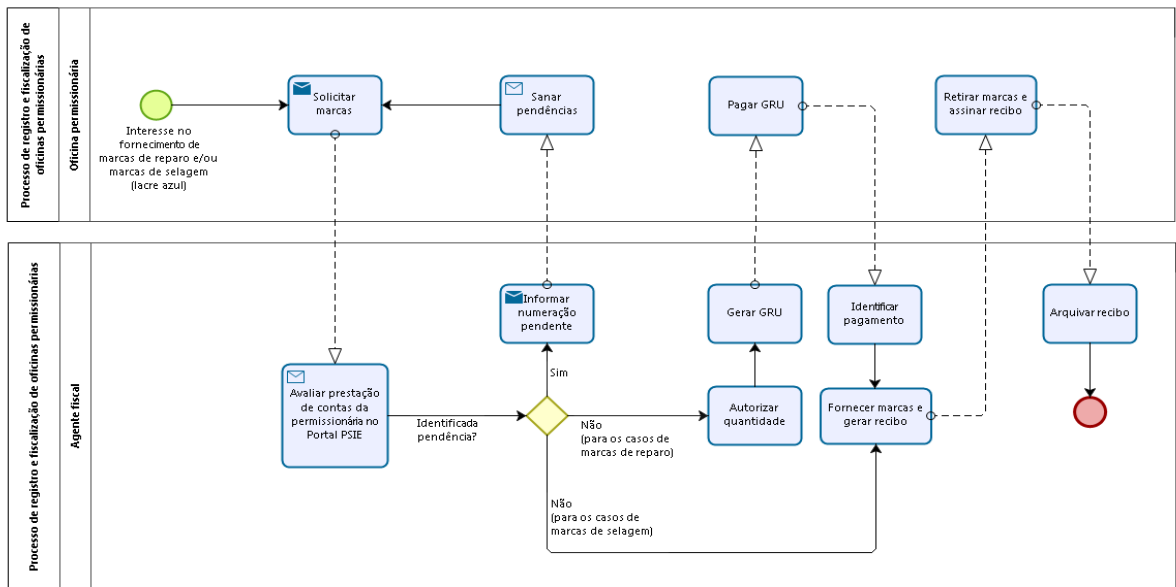




6.4 Oficina – Alterações de escopo



6.5 Oficina – Fornecimento de marcas do INMETRO





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de registro e fiscalização de oficinas permissionárias disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sqa>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Fureri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 03/10/2018
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 15/10/2018